

PARECER Nº 1670/2009, CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 522/09**.

De autoria do n. Vereador Gilson Barreto, o presente projeto de lei visa denominar Praça Padre José Augusto Machado Moreira logradouro inominado no Distrito de São Mateus o logradouro público inominado delimitado pela Rua Ponte do Piques e a Rua Pires Caleiro, Distrito de São Mateus, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, exarou parecer pela legalidade, com substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente a propositura, na forma do Substitutivo aprovado pela CCJLP.

Ao que cabe a este Plenário analisar, entendemos que a iniciativa é louvável e merece prosperar, eis que valoriza e homenageia religioso que, em vida, teve grande atuação na região sendo, portanto, uma forma de reconhecimento de seus trabalhos junto a população, principalmente os mais desfavorecidos.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo apresentado pela CCJLP.

Sala das Comissões reunidas, 18/11/09.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Alfredinho - PT

Claudinho de Souza - PSDB

Cláudio Fonseca - PPS

Eliseu Gabriel - PSB

Netinho de Paula – PC do B

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu - PTB

Aurélio Miguel - PR

Floriano Pesaro - PSDB

Milton Leite - DEM

Wadih Mutran - PP